



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 19/2010-TJD – RV – JESC 15 A 17 ANOS COL APLICAÇÃO UNIVALI DREAN

Data: 14.12.2010

Horário: 11h

Assunto: Recurso Voluntário

Recorrente: Drean Farancena Dutra – Técnico Handebol Col Aplicação UNIVALI

Relator: Alexandre Beck Monguilhott

DECISÃO:

A unanimidade conhecer do recurso e por maioria dar-lhe parcial provimento, reformando a pena originária, aplicando a pena de suspensão de 45 dias, vencidos o Auditor Giovani que votou pelo improvimento do recurso, o Auditor Robson que, dando parcial provimento, desclassificava a denúncia para o art. 182, I, aplicando a pena de advertência, e o Relator e Presidente que aplicavam a pena de 20 dias de suspensão ao Técnico de Handebol do Colégio de Aplicação da UNIVALI, Drean Farancena Dutra.

Encerrada a sessão às 12h.

P.R.I.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2010.

MARIO CESAR BERTONCINI
PRESIDENTE DO TJD/SC